



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 36 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



--- Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Vereador	João Fernando de Albuquerque Lopes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa Cristina Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Vereador	José Augusto Caçada Ferreira
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/06/2019;-----

----- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/06/2019;-----

----- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 25/06/2019;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, nos termos propostos no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de documento a remeter às Câmaras Municipais, no âmbito da transferência de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação da metodologia a implementar no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período



compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da metodologia de intervenção com vista à preservação do espólio da Casa do Adro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 362/2019, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de pacto político no âmbito da “Vitality of Smaller European Cities”, elaborado pelas Comunidades Intermunicipais da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 363/2019, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de atualização da quota correspondente a cada Município da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 273/2019, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Castro Daire e de Vila Nova de Paiva, com vista à elaboração de um estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do rio Paiva, de acordo com a Informação de Serviço n.º 364/2019, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 5 (GOP) e n.º 6 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2019 e a inserção de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2020 da empreitada para a construção da ligação da EN 329-1 a Germil, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 13 - Análise e discussão do ponto de situação das brigadas de sapadores florestais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimento para autorização de queimas e queimadas na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 330/2019, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração da composição da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 344/2019, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de participação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta, na qualidade de observador, de acordo com a Informação de serviço n.º 346/2019, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e ratificação do Protocolo de Parceria celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o ICNF, relativamente à aquisição dos equipamentos mecânicos, no âmbito do apetrechamento das Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de serviço n.º 347/2019, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da "Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões"" (AD_16/2019), de acordo com a Informação de serviço n.º 322/2019, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 19 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para assegurar as tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões" (AD_17/2019), de acordo com a Informação de serviço n.º 323/2019, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 20 Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a organização de uma missão de empreendedorismo a Madrid" (AD_18/2019), de acordo com a Informação de serviço n.º 328/2019, de 19 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Empreitada de requalificação da ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 366/2019, de 01 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas SCA, SGP, SGT, SGF, SIC e SBA”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 324/2019, de 17 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário nas Redes de Multibanco, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 335/2019, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário na Rede de Mupis do Metro do Porto, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 340/2019, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de campanha de Comunicação na RFM no âmbito da Agenda Integrada de Eventos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 341/2019, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de seguros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 368/2019, de 01 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de Gás”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 369/2019, de 01 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica”,



de acordo com a Informação de Serviço n.º 370/2019, de 01 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de conceção, arte finalização e produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 355/2019, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 356/2019, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 31 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 6 da "Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 327/2019, de 18 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 32 - Análise, discussão e votação da proposta de participação, em parceria com a AIRV, na Feira de São Mateus, através da personalização de um espaço de divulgação e promoção municipal e empresarial, de acordo com a Informação de Serviço n.º 354/2019, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 33 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento", de acordo com a Informação de Serviço n.º 367/2019, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 34 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 365/2019, de 28 de junho, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "quórum" para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia.-----



----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----


----- Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informando, os presentes, sobre a forma como tinha decorrido a reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, relativamente à requalificação do IP3, sendo que na mesma tinham, também, estado presentes o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, os Senhores Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, o Senhor Secretário Executivo da CIM, o Senhor Presidente da AIRV e o Senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa Infraestruturas de Portugal e demais membros do Conselho de Administração. -----

----- Referiu, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que o Senhor Ministro tinha começado a reunião por reconhecer que o prazo avançado pelo Ex-Ministro Pedro Marques não era um prazo exequível, sendo que o prazo realista para conclusão das obras, em toda a sua extensão, seria, sem considerar imponderáveis, o segundo trimestre de 2024. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, concluiu a sua intervenção, afirmando, que, depois da troca de diversos argumentos e da explicação de como se iriam desenvolver os trabalhos no futuro, tinha dito ao Senhor Ministro que iria dar conta do cronograma, detalhado, que tinha apresentado, apesar desta nova data ser uma desilusão para a região. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que afirmou não acreditar nos prazos apresentados, pois a exemplo dos prazos dados pelos anteriores ministros, até hoje nenhum tinha sido cumprido, contudo os acidentes continuavam a verificar-se sem que o Governo nada fizesse para resolver o problema. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal, que na reunião tinha sido dito ao Senhor Ministro que quem tinha assumido e anunciado a data de 2022 tinha sido o Senhor Primeiro Ministro, sendo que este era um exemplo de como a reputação dos políticos se pode degradar. -----



----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, reçar que as datas apresentadas, também, não viessem a ser cumpridas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que começou a sua intervenção, alertando, que tinha sido á menos de um mês que se tinha tido uma reunião com o Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal, que argumentava que o problema e o desafio do projeto era ele ter que ser um projeto único e isso ter implicações sobre a Avaliação do Impacto Ambiental, nada tendo sido dito sobre a alteração dos prazos. -----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que agora o Senhor Ministro apresenta uma proposta em que o projeto já é desenvolvidos em três troços, em que o prazo para conclusão das obras já passa, não para a próxima legislatura, mas sim para a seguinte, o que era inaceitável. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, afirmando, que a região andava a ser enganada á uma década e com este calendário e com esta proposta iremos continuar a ser enganados por mais outra década, tanto mais que a obra é para ser feita com verbas do orçamento de estado e a mesma não consta do PNI, pelo que, na sua opinião, a CIM estaria a prestar um mau serviço ao território, se não se tomasse uma posição firme a dizer que não concordamos com o proposta e que não nos deixamos enganar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que informou o Conselho Intermunicipal que a empresa projetista já tinha enviado um ofício onde apresentava duas propostas alternativas, querendo isso dizer que esta já estava a trabalhar. -----

----- Concluiu a sua intervenção, mostrando-se, solidário, com as posições que o Conselho Intermunicipal venha a tomar, dado os prazos apresentados também lhe parecerem inaceitáveis. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, ser importante que todos os presentes tivessem em consideração o enquadramento em que a CIM e todos os presidentes se encontravam, nomeadamente após se ter tomado conhecimento da proposta do Senhor Ministro e se sobre esse facto se toma alguma posição pública. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que todos estavam confrontados com um calendário diferente do apresentado pelo Senhor Primeiro Ministro, pelo que era



importante que o Governo afirmasse, perentoriamente, se esta obra era, ou não uma prioridade nacional, porque não se pode considerar aceitável que o prazo para a execução do projeto seja de dois anos. -----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que fosse tomada uma posição, firme, a exortar o Senhor Ministro da tutela e a Infraestruturas de Portugal para que repusessem o calendário anterior ou que, no máximo, este acomodasse a derrapagem de três meses que a Infraestruturas de Portugal tinha informado na última reunião, sendo que, neste momento, estava colocada em causa a credibilidade dos autarcas da região em todo este processo. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que, no seguimento do proposto pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, propôs que fosse solicitado à empresa que estava a assessorar a CIM nesta matéria, que informasse sobre quais eram os prazos razoáveis para a execução de cada uma das tarefas identificadas. -----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que afirmou serem uma absoluta desilusão as expectativas criadas à região quer em termos ferroviários quer em termos rodoviários, pelo que tinha muitas dúvidas acerca da concretização do calendário proposto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que afirmou não acreditar na proposta apresentada pelo Senhor Ministro pois ao seu município, também, tinham prometido que o orçamento de estado e a CCDR do Centro iriam pagar a EN229 e agora estavam a solicitar ao Município de Viseu e ao do Sátão que suportassem o valor da contrapartida nacional. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que afirmou que o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões não podia ficar impávido e sereno, que devia tomar uma posição política, firme, sobre o assunto e afirmar o seu repúdio relativamente ao cronograma apresentado. -----

----- Assim, foi deliberado, por unanimidade, remeter uma tomada de à comunicação social, onde se reiterasse a necessidade de ver implementado o anterior cronograma, tal como anunciado pelo Senhor Primeiro Ministro. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que interpelou os presentes sobre a problemática do lítio, nomeadamente se



tinham sido questionados pela DGEG relativamente à emissão de parecer sobre as zonas de prospeção.-----

----- Concluiu a sua intervenção, questionando, se a CIM iria tomar alguma posição sobre o assunto, a exemplo do feito por outras comunidades intermunicipais.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que informou os presentes que os municípios não tinham competência própria nesta matéria, a que acrescia o facto de ter sido a DGEG a identificar os locais para se efetuarem as sondagens com vista à sua avaliação económica. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que informou os presentes que tinha sido contactado por uma empresa australiana sobre esta matéria, sendo que se encontrava disponível na internet um estudo sobre esta matéria. -

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal, dos motivos pelo qual não era possível submeter a deliberação do Conselho Intermunicipal nem as peças do procedimento concursal para a concessão dos serviços públicos de transporte de passageiros do território nem o respetivo acordo de financiamento, dado o Município de Viseu ter colocado uma questão sobre a sobreposição de serviços entre as linhas MUV e as linhas intermunicipais e inter-regionais, nomeadamente sobre a legitimidade destas pegarem e ou largarem passageiros no território do município.-----

----- Continuou a sua intervenção, esclarecendo, que, enquanto Secretário Executivo, não pode submeter à consideração do Conselho Intermunicipal um procedimento desta natureza tendo, apenas, como base de sustentação um parecer jurídico, pelo que tinha sido solicitado um entendimento à AMT, remetido pelo Município de Viseu, em articulação com a CIM, pelo que enquanto o mesmo não fosse emitido não estavam reunidas as condições de dar andamento ao referido procedimento.-----

----- Referindo, ainda, a este propósito, o Senhor Secretário Executivo, que, atendendo a que não era expectável que na reunião do próximo dia 18 de julho já houvesse uma resposta por parte da AMT, pelo que apenas se lhe afigurava plausível que o procedimento fosse presente ao Conselho Intermunicipal durante o mês de setembro. --

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que tinha sido solicitado por e-mail, aos Senhores Presidentes, que fosse remetido para a CIM um ponto de situação sobre a execução do PDCT, pelo que era importante que os serviços municipais remetessem a informação solicitada. -----



----- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, solicitou, ainda, que conjuntamente com essa informação fossem informados os serviços da CIM se os projetos inseridos no PDCT mas que tinham uma dotação de zero se eram para manter ou para retirar.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, os presentes, que no seguimento da solicitação apresentada pelo Município de Viseu e tal como aprovado no Conselho Intermunicipal, aquando da realização do evento em 2018, na cidade de Mangualde, este ano o evento se iria realizar no Município de Viseu. -----

----- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou, também, que as datas em que o mesmo se iria realizar seriam 10, 11 e 12 de outubro, no Mercado 2 de Maio, na cidade de Viseu. -----

----- Relativamente à Ecopista do Vouga o Senhor Secretário Executivo aproveitou o ensejo para lembrar que a CIM continua a aguardar o envio dos cabimentos por parte dos Municípios de Oliveira de Frades e de São Pedro do Sul. -----

----- O Senhor Secretário Executivo voltou a lembrar os presentes que o Turismo de Portugal continuava a pressionar a CIM para saber o ponto em que se encontra o projeto, tanto mais que se não executarmos o mesmo, poderemos perder o financiamento obtido.

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando, que se tinha realizado uma reunião de trabalho com os diretores das escolas, no âmbito dos projetos das alterações climáticas, promoção do sucesso educativo e laboratório das ciências experimentais, de forma a articular com eles a entrada destes projetos nas escolas. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que a CIM tinha sido contactada pela OCDE para ser um território piloto no âmbito do projeto PISA, sendo que seria, diretamente, a OCDE a trabalhar com as escolas, pelo que logo que tivesse mais informações delas daria conhecimento ao Conselho Intermunicipal. -----

----- Informou, também, o Senhor Secretário Executivo, que se tinha realizado uma reunião em Tomar, com o Senhor Ministro do Planeamento, Nelson de Souza, a Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Maria do Céu Albuquerque, e com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, para se começar a preparar o próximo programa de fundos comunitários, o Portugal 2030. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que a proposta era visitar a estratégia apresentada no âmbito do Portugal 2020 e voltar a ouvir as forças vivas do território, tanto mais que o calendário apresentado é extremamente

exigente pois aponta para que todo este trabalho estivesse concluído em novembro do corrente ano.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal para informar, que iria convocar uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal para o próximo dia 18 de julho, pelas 15 horas, para, entre outros assuntos, se tomar a decisão política da implementação da 2ª-fase do projeto de transporte flexível. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/06/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/06/2019.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

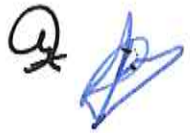
----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/06/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/06/2019.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 25/06/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 25/06/2019.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, nos termos propostos no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou o ponto a discussão. -----

----- Depois de analisado pelos Senhores Presidentes e não se verificando nenhum pedido de intervenção, foi o mesmo colocado a votação.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, não aceitar o exercício da competência no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, nos termos da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, tal como previsto no Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril. -----

----- Deliberou, ainda, que de acordo com as disposições legais em vigor remeter a proposta à Assembleia Intermunicipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de documento a remeter às Câmaras Municipais, no âmbito da transferência de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentasse, de forma sintética, o documento em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que o documento não era algo de novo, sendo que o mesmo retratava o trabalho realizado pela CIM, estando ao mesmo anexado o documento enviado às Assembleias Municipais, no passado mês de janeiro. -----

----- Continuou a sua intervenção, explicando, que depois de feito um enquadramento da visão da CIM para estas áreas, para cada competência, era descrita a visão estratégica e prospetiva que a CIM já tinha sobre o assunto.-----

----- Concluiu a sua intervenção, explicando, que na última parte do documento era apresentado o modelo de governança que a CIM vinha implementando em todos os seus projetos. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

aprovar a proposta de documento a remeter às Câmaras Municipais, no âmbito da transferência de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da metodologia a implementar no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença da Dr.ª Ana Luísa Guimarães, do escritório de advogados Sérvulo e Associados, e os Senhores Engenheiros Isabel Pimenta e Nuno Ribeiro, da empresa VTM. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Nuno Ribeiro, que apoiado numa apresentação powerpoint explicou que em face do atraso na definição final das peças do procedimento, nomeadamente os acertos técnicos finais, não iria ser possível ter adjudicado o procedimento a 3 de dezembro do corrente ano. -----

----- Foi dada a palavra à Dr.ª Ana Luísa Guimarães, que no seguimento da intervenção do Senhor Eng.º Nuno Ribeiro procedeu ao enquadramento jurídico da situação em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que efetivamente era importante resolver o problema a partir do dia 4 de dezembro, uma vez que quer os alunos em particular e a população em geral não podiam ficar sem transportes públicos. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que lhe parecia uma boa solução a manutenção das operações envolvendo os operadores atuais, tanto mais que dessa forma não se iria provocar nenhuma perturbação nos serviços, designadamente o transporte escolar. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que era importante que o problema fosse rapidamente resolvido. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Mangualde, João Lopes, que se mostrou favorável a que os municípios procedessem à prorrogação dos contratos até ao dia 3 de dezembro e que a CIM assegurasse os serviços, a partir do dia 4 de dezembro através da celebração de ajustes diretos, até à entrada do novo operador. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a metodologia a implementar no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da metodologia de intervenção com vista à preservação do espólio da Casa do Adro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 362/2019, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 362/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a metodologia de intervenção com vista à preservação do espólio da Casa do Adro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de pacto político no âmbito da “Vitality of Smaller European Cities”, elaborado pelas Comunidades Intermunicipais da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 363/2019, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse, sucintamente, os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, explicando, que no contexto atual da União Europeia era pedido às pequenas cidades para competirem com cidades maiores e mais dinâmicas, com menos ferramentas e recursos, pelo que se tornava necessário sustentar a vitalidade e a viabilidade das pequenas cidades dentro do contexto dos imensos fatores de atração exercidos pelas grandes cidades;-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que as cidades de pequena dimensão precisam, mais do que nunca, de um programa dedicado exclusivamente a apoiá-las para ir ao encontro das suas necessidades urgentes e mais premente, tendo em vista a sua inovação urbana;-----

----- Nesse âmbito, salientou o senhor Secretário Executivo, as seis Comunidades Intermunicipais da Região Centro (Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Beira Baixa, Região de Aveiro, Região de Coimbra e Viseu Dão Lafões), representando 79 municípios, tinham elaborado um documento designado “Vitality of Smaller European Cities”, cujo objetivo era contribuir para melhorar a política de inovação em benefício de pequenas cidades e dos seus territórios;-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o documento propunha algumas recomendações no âmbito desta temática, a saber:-----

Integrar a dimensão demográfica dominante no planeamento regional e ao financiamento da UE;-----

----- 1 - Um programa dedicado ou um esquema de financiamento para as pequenas cidades para preencher o “vale da morte” entre os programas URBACT e Ações Urbanas Inovadoras (UIA);-----

----- 2 - Garantir um lugar para as pequenas cidades no Horizonte Europa e complementar com outros financiamentos da UE;-----

----- 3 - Recomendar a criação de uma Parceria para a Vitalidade das Pequenas Cidades Europeias na Agenda Urbana para a EU;-----

----- 4 - Propor um projeto “Prestar atenção aos grandes dados em todas as cidades”.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de pacto político no âmbito da “Vitality of Smaller European Cities”, elaborado pelas Comunidades Intermunicipais da Região Centro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de atualização da quota correspondente a cada Município da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 273/2019, de 28 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentasse a situação económico-financeira da CIM, para que os Senhores Presidentes pudessem deliberar, tendo conhecimento da real e integral situação económico-financeira da CIM. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado na Informação de Serviço nº 273/2019 explicitou, detalhadamente, a situação económico-financeira da Comunidade Intermunicipal. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, os presentes que, como já tinha referido diversas vezes, a CIM tinha um défice de financiamento crónico, a que agora se juntava, também, um défice de tesouraria, o qual iria ter uma expressão máxima nos meses de julho e de agosto, uma vez que a CIM iria ter extrema dificuldade em solver os seus compromissos. -----

----- Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que relativamente a muitos dos protocolos celebrados com os municípios, nomeadamente, obras como a empreitada de Germil ou a transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, não seria possível lançar as mesmas sem que os municípios procedessem a um adiantamento significativo como forma de não se agravarem os problemas de tesouraria. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que os valores necessários a que a CIM pudesse pagar as despesas não financiadas e que tinham que ser suportadas pela soma das receitas provenientes da DGAL e das quotizações dos municípios, não eram suficientes. -----

----- Depois de auscultadas as diversas opiniões dos presentes sobre a matéria em apreço, e considerando estar a representar a opinião unânime dos presentes, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e agendado na reunião do próximo dia 18 de julho, sendo que ao mesmo tempo deveria ser realizado um estudo de toda a situação económico-financeira da CIM, bem como o apuramento dos valores pagos, a título de quotização pelos municípios das CIM's

vizinhas cujo trabalho, dimensão e dinamismo fosse similar ao desta Comunidade Intermunicipal. -----

---- Assim, a proposta apresentada mereceu a concordância, unânime, de todos os presentes.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Castro Daire e de Vila Nova de Paiva, com vista à elaboração de um estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do rio Paiva, de acordo com a Informação de Serviço n.º 364/2019, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 364/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Castro Daire e de Vila Nova de Paiva, com vista à elaboração de um estudo prévio para a criação de uma grande rota ao longo do rio Paiva.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 5 (GOP) e n.º 6 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 5 (GOP) e n.º 6 (Extra-GOP), enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 5 (GOP) e n.º 6 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA),



da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação, na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2019 e a inserção de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2020 da empreitada para a construção da ligação da EN 329-1 a Germil, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2019 e a inserção de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2020 da empreitada para a construção da ligação da EN 329-1 a Germil. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação das brigadas de sapadores florestais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença do Senhor Eng.º André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar que tutela as mesmas, para fazer o ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos pela Brigada de Sapadores Florestais. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º André Mota, que, apoiado numa apresentação powerpoint, deu a conhecer aos presentes as áreas intervencionadas, no Município de Sátão, apresentando a profundidade do trabalho realizado, bem como as despesas e as receitas geradas, tendo realçado que apesar das dificuldades do terreno a qualidade e produtividade da brigada não foi posta em causa dado ter tido a capacidade de limpar 1,5 hectares por dia em média. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para referir que a problemática da segunda brigada e da sua entrada ao serviço

da CIM não estaria em causa dado ter sido um compromisso político do Conselho Intermunicipal junto do Governo.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que propôs que os critérios de financiamento da primeira brigada de sapadores florestais deveriam ser revisto, dado se os mesmos forem os considerados para a segunda brigada o seu município não iria ter condições para pagar os valores propostos.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, que as carrinhas da segunda brigada já estavam à guarda da CIM, pelo que a CIM deveria manter e honrar o compromisso assumido.-----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que para a segunda brigada o critério nível de risco fosse substituído por outro.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que referiu que o trabalho da segunda brigada seria, a exemplo do da primeira, tendo por base o ICNF e o risco de incêndio do nosso território.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que se, por exemplo, uma brigada estivesse cinquenta por cento do seu tempo a trabalhar numa zona de risco elevado, se poderia estar a beneficiar um município que, não pagando, estava a receber a intervenção da brigada em apreço.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para referir que para este ano se deveria manter o critério e que para o ano de 2020 logo se acharia a melhor solução tendo em conta a experiência deste ano, tendo a mesma merecido a concordância, unânime, de todos os presentes.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimento para autorização de queimas e queimadas na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 330/2019, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 330/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,



aprovar a proposta de uniformização de procedimento para autorização de queimas e queimadas na região de Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração da composição da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 344/2019, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 344/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, não aprovar a proposta de alteração da composição da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, da CIM Viseu Dão Lafões, em virtude de os mesmos já estarem representados pelo GTF Intermunicipal, pelo que deveriam ser um representante dos serviços municipais de proteção civil a estarem representados. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de participação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta, na qualidade de observador, de acordo com a Informação de serviço n.º 346/2019, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 346/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de participação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta, na qualidade de observador. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do Protocolo de Parceria celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o ICNF,

relativamente à aquisição dos equipamentos mecânicos, no âmbito do apetrechamento das Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de serviço n.º 347/2019, de 25 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 347/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar o Protocolo de Parceria celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e o ICNF, relativamente à aquisição dos equipamentos mecânicos, no âmbito do apetrechamento das Brigadas de Sapadores Florestais.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da "Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões"" (AD_16/2019), de acordo com a Informação de serviço n.º 322/2019, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da "Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões"" (AD_16/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Floema, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento



concural para a “Aquisição de serviços para assegurar as tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_17/2019), de acordo com a Informação de serviço n.º 323/2019, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 323/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assegurar as tarefas da Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_17/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Motriz - Consultadoria, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a organização de uma missão de empreendedorismo a Madrid” (AD_18/2019), de acordo com a Informação de serviço n.º 328/2019, de 19 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a organização de uma missão de empreendedorismo a Madrid” (AD_18/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente GesLearning – Educação para o Futuro, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 17.200,00€ (dezassete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Empreitada de requalificação da ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 366/2019, de 01 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 366/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Empreitada de requalificação da ligação da EN 329-1 a Germil”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas SCA, SGP, SGT, SGF, SIC e SBA”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 324/2019, de 17 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 324/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas SCA, SGP, SGT, SGF, SIC e SBA”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário nas Redes de Multibanco, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 335/2019, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do



Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 335/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário nas Redes de Multibanco, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário na Rede de Mupis do Metro do Porto, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 340/2019, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 340/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de espaço publicitário na Rede de Mupis do Metro do Porto, no âmbito da Agenda Integrada de Eventos”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de campanha de Comunicação na RFM no âmbito da Agenda Integrada de Eventos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 341/2019, de 24 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 341/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços

para realização de campanha de Comunicação na RFM no âmbito da Agenda Integrada de Eventos".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para o fornecimento de seguros", de acordo com a Informação de Serviço n.º 368/2019, de 01 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 368/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para o fornecimento de seguros".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para o fornecimento de Gás", de acordo com a Informação de Serviço n.º 369/2019, de 01 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 369/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para o fornecimento de Gás".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica", de acordo com a Informação de Serviço n.º 370/2019, de 01 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 370/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, arte finalização e produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 355/2019, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 355/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, arte finalização e produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 356/2019, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 356/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 6 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 327/2019, de 18 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 327/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 6 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de participação, em parceria com a AIRV, na Feira de São Mateus, através da personalização de um espaço de divulgação e promoção municipal e empresarial, de acordo com a Informação de Serviço n.º 354/2019, de 27 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 354/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Depois de auscultadas as diversas opiniões dos presentes sobre a matéria em apreço, e considerando estar a representar a opinião unânime dos presentes, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e agendado na reunião do próximo dia 18 de julho, sendo que ao mesmo tempo deveria ser enviado um e-mail a cada um dos Senhores Presidentes a disponibilizar a informação e a solicitar a manifestação de interesse em participar.-----

----- Assim, a proposta apresentada mereceu a concordância, unânime de todos os presentes.-----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento”, de acordo com a Informação de Serviço n.º



367/2019, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicou que a proposta em apreço se encontrava em concordância com a delegação de competências previstas para esta área, pelo que era necessário dotar a CIM de informação e conhecimento nesta área em concreto, dado a CIM ter experiência e trabalho realizado na gestão de fundos comunitários.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que este trabalho também passaria por se definir uma estratégia integrada e articulada com o AICEP, o IAPMEI e os Municípios.-

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 365/2019, de 28 de junho, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 365/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal em vigor.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do parecer emitido, no âmbito da candidatura apresentada pelo Município de Tondela, ao aviso de concurso n.º CENTRO-53-2018-19 (Operações de Acolhimento Empresarial), de acordo com a Informação de Serviço n.º 361/2019, de 28 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no parecer emitido, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar o parecer emitido, no âmbito da candidatura apresentada pelo Município de Tondela, ao aviso de concurso n.º CENTRO-53-2018-19 (Operações de Acolhimento Empresarial). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

